PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº- 938, DE 19 DE OUTUBRO DE 1.971.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe ãoa conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial de Cr$2.000,00 (dois mil cruzeiros), destinádo à aquisição de fotografias, para qualificação eleitoral / dos alunos diplomados pelo M O B R A L e, atribuído à seguinte categoria econômica/ e funções do govêrno, conforme determina e lei federal 4.320/64.

EDUCAÇÃO E CULTURA

3.000.61 - Despesas Correntes
3.000.61 - Despesas de Custeio
3.140.61 - Encargos Diversos
aquisição de fotografias para qualificação, como eleitores, dos alunos diplomados, pelo MOBRAL.....Cr$2.00,00

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com / os recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:-

SERVIÇOS URBANOS
Conservação de Vias Públicas

3.000.94 - Despesas Correntes
3.130.94 - Serviços de Terceiros
Confecção de plantas cadastrais (total).....Cr$2.000,00

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 19 de outubro de 1.971.

Francisco Coelho de Morais

-Francisco Coelho de Morais-
Prefeito Municipal

Nelson Raphaldini

-Nelson Raphaldini-
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 938

AUTOGRAFO Nº.168 DE 1971

Projeto de lei, 24/71

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial de Cr$.... 2.000,00 (dois mil cruzeiros) destinádo à aquisição de fotografias, para qualificação eleitoral dos alunos diplomados pelo MOBRAL e, atribuido à seguinte categoria econômica e funções do govêrno, conforme determina a lei federal 4.320/64.

EDUCAÇÃO E CULTURA

3.000.61 - Despesas Correntes

3.000.61 - Despesas de Custeio

3.140.61 - Encargos Diversos

aquisição de fotografias para qualificação, como eleitores, dos alunos diplomados pelo MOBRAL..Cr$.2.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

SERVIÇOS URBANOS

Conservação de Vias Públicas

3.000.94 - Despesas Correntes

3.130.94 - Serviços de Terceiros

Confecção de plantas cadastrais (total). Cr$.2000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 13 de Outubro de 1971.

Presidente

Secretario